

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 514/GDGCA.GP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando o interesse da Administração e o disposto nos arts. 9º da Lei n.º 10.475/2002 e 30 da Lei n.º 10.770/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformadas 2 (duas) funções comissionadas, sendo uma de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e uma de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Presidência, em uma função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, vinculada ao Gabinete da Presidência, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesa, consoante demonstrado no Anexo II.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da publicação.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 50, 19 dez. 2003, p. 1-2.

ANEXO I DO ATO.GDGCA.GP.N° 514/2003 (Art. 1° do ATO.GDGCA.GP.N° 514/2003)

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO		CRIAÇÃO					
FUNÇÕES/NÍVEL	n.° de funções	FUNÇÕES/NÍVEL	n.° de funções				
FC-02	01	FC-06	01				
FC-04	01	-	_				
TOTAL	02	TOTAL	01				

ANEXO II DO ATO.GDGCA.GP.N° 514/2003 (Parágrafo único do art. 1° do ATO.GDGCA.GP.N° 514 /2003)

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS										
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO						
FUNÇÕES/ NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	TOTAL(R \$)	FUNÇÕES/ NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	TOTAL(R \$)			
FC-2	01	1.823,15	1.823,15	FC-6	01	4.726,70	4.726,70			
FC-4	01	2.984,45	2.984,45							
TOTAL	02	-	4.807,60	TOTAL	01	-	4.726,70			